Ata da 8ª sessão extraordinária do primeiro período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos vinte um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, realizou-se a oitava sessão extraordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Sr. Ruy Taverna da Fonseca e secretariada pelo Sr. Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes e comunica que a presente sessão tem por objetivo discussão e votação do projeto de Lei nº037/2021. Ato continuo o Sr. Presidente delibera em plenário a possibilidade do Projeto de Lei nº037/2021 ser votado em turno único e todos concordam. O Sr. Presidente pede ao Sr. Secretario para fazer a leitura do Projeto de Lei nº037/2021 com parecer Jurídico e pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo. Na sequência o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres das Comissões, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de lei nº037/2021, após a discussão o Sr. Presidente declara aprovado e comunica que será autografado e encaminhado ao Executivo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.